



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 30 / 09 / 02
N.º 2011
Journal da Região

LEI Nº 627 de 18 de setembro de 2002.

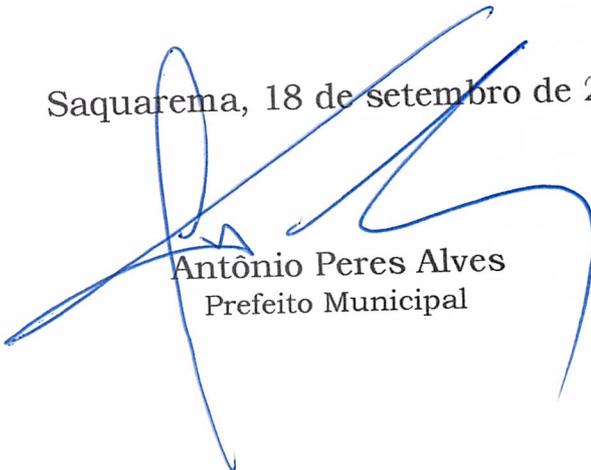
Dispõe sobre denominação da Rua Moacyr Martins da Silva, antiga Rua 03, em Itaúna.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua **Moacyr Martins da Silva**, antiga Rua 03, que inicia-se na Estrada do Leigo, é paralela a Rua 02, tendo seu fim no loteamento Nova Itaúna, no Bairro Itaúna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/ltom